

10 — Publicitação — o presente procedimento será publicitado na Bolsa de Emprego Público, na página electrónica do IHRU, IP, e em jornal de expansão nacional, por extracto, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 — “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

12 — Bibliografia e legislação

Bibliografia Geral:

(2004) The Egan Review — Skills for Sustainable Communities, Office of the Deputy Prime Minister, London, U.K, <http://www.communities.gov.uk/documents/communities/pdf/152086.pdf>

ACIDI, (2009) — Handbook on how to implement a One-Stop-Shop: a new answer for immigrant integration, Lisboa

Albrechts, L. e Mandelbaum, S.J. (2005) — The network society — a new context for planning, Ed. Routledge, NY

Bonetti, M. e Séchet, P. (2002) — “Démarches de développement: la participation des habitants” in Cidades, Comunidades e Territórios, n.º 4, Junho, Lisboa

Box, R.C. (1998) — Citizen Governance: Leading American Communities into the 21st Century, Sage Publications, USA

Castells, M. (1996) — The Rise of the Network Society, Oxford: Blackwell.

Correia, J.A e D’Espina, R. (Org.), (2004) — Inovação, Cidadania e Desenvolvimento Local, Cadernos ICE, 7, Instituto das Comunidades Educativas, Setúbal

Documento Política de Cidades POLIS XXI (disponível no site do Governo)

Freitas, M.J. (2001) — Habitação e Cidadania: No trilho da Complecidade de Processos Relacionais Generativos, Tese de Doutoramento, ISCTE, Lisboa

Guerra, I. (2000) — Fundamentos e processos de uma Sociologia de Acção: o Planeamento em Ciências Sociais, Ed. Principia, Cascais

Henriques, J. M. (2002) — “O Papel do “Social” nas Políticas Urbanas”, in *Porto d’Idéias: a Cidade em Debate*, Agência para a Modernização do Porto, Porto in <http://www.apor.pt/Conferencias/Manuel.doc>

Henriques, J. M. (2004) — “Avaliação em Programas Experimentais: Perspectivas da ‘Avaliação Realista’”, *Cadernos de Estudos Africanos*, 4, pp. 87-97

Henriques, J. M. (2006a) — ‘Local Anti-Poverty Action and Planning Theory: a Framework for Choosing Methods and Tools’, in *Ensaio de Homenagem a António Simões Lopes*, Instituto Superior de Economia e Gestão, UTL, Lisboa

Henriques, J. M. (2006b) — *Global Restructuring and Local Anti-Poverty Action: Learning with European Experimental Programmes*, Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, Tese de Doutoramento in [https://repositorio.iscte.pt/bitstream/10071/2731/1/Tese+de+Doutoramento\\_José+Manuel+Henriques.pdf](https://repositorio.iscte.pt/bitstream/10071/2731/1/Tese+de+Doutoramento_José+Manuel+Henriques.pdf)

Henriques, J. M. (2008) — “‘White Paper’ Projecto Anim@Te”, Gabinete da Iniciativa Comunitária Equal, Lisboa

Documentação existente em <http://www.portaldahabitacao.pt/pt/ibc/IHRU>, Revista “Causas Comuns: Habitação e Reabilitação Urbana”, Lisboa

Ministerio de la Vivienda (2007) — Housing Policies in the European Union: a means for urban regeneration, Ed. Ministerio de la Vivienda-Spain, Madrid

Legislação:

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU)

Decreto-Lei n.º 223/2007. *Diário da República*, 30 de Maio de 2007, Série I, n.º 104.

Estatutos do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU) Portaria n.º 662-M/2007. *Diário da República*, 31 de Maio de 2007, Série I, n.º 105.

Regime de Renda Apoiada

Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de Maio;

Prestação Pessoal de Renda

Portaria n.º 288/83, de 17 de Março;

Regime de Renda Condicionada

Decreto-Lei n.º 329-A/2000, de 22 de Dezembro;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 143/2005, de 7 de Setembro de 2005

Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 31 de Dezembro 2007.

Portal da Habitação

URL: <http://www.portaldahabitacao.pt>

Portal do Ordenamento do Território e do Urbanismo

URL: <http://www.dgotdu.pt/>

<http://www.portaldahabitacao.pt/pt/ibc/>

<http://www.equal.pt/>

<http://www.programaescolhas.pt/>

<http://www.communities.gov.uk/publications/communities/eganreview>

29 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Vasconcelos*.

202169345

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

#### Despacho n.º 18705/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo João Rodrigues da Mota, agente principal n.º 183/134949 do Corpo de Segurança Pessoal da PSP, para exercer as funções de motorista no meu Gabinete, em regime de cedência de interesse público de acordo com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 6 de Julho de 2009 até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

4 de Agosto de 2009. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

202165335

#### Despacho n.º 18706/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, designo Fernando Manuel Mendes Bispo, do quadro de pessoal do Turismo de Portugal, I. P., para exercer funções de motorista no meu Gabinete, em regime de cedência de interesse público, de acordo com o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 6 de Julho de 2009 até à cessação das minhas actuais funções, podendo, no entanto, ser revogada a todo o tempo.

4 de Agosto de 2009. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

202165351

#### Despacho (extracto) n.º 18707/2009

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 4 de Agosto de 2009:

Licenciada Susana dos Santos Vasconcelos de Macedo — nomeada para prestar assessoria jurídica no Gabinete do Secretário de Estado do Turismo, pelo período de um ano, renovado automaticamente por iguais períodos de tempo, salvo comunicação em contrário. O despacho produz efeitos desde 6 de Julho de 2009.

4 de Agosto de 2009. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

202164971

### Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

#### Despacho n.º 18708/2009

Nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio em comissão de serviço e pelo período de três anos, após procedimento concursal, para o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento de Operações da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, o licenciado João Ribeiro.

A escolha, efectuada nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da legislação supra mencionada, recaiu no Técnico Superior João Ribeiro por expressar um conjunto de competências e experiências profissionais enquanto dirigente nas diversas áreas de actuação e competências da Divisão de Planeamento de Operações, reveladoras de preparação adequada para o exercício bem sucedido do cargo de Inspector Chefe da referida divisão.

Através da entrevista, o júri concluiu que o candidato possui elevada motivação e capacidade de decisão.

O candidato distinguiu-se ainda pelos vastos conhecimentos relacionados com a área funcional posta a concurso.

A nomeação produz efeitos a 20 de Janeiro de 2009.

20 de Janeiro de 2009. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.

#### Síntese curricular

Nome: João Ribeiro

Nasc.: 22-Jul-1957

Hab. Académicas: Licenciatura em Direito

1979 a 1984 — Oficial Miliciano de Cavalaria (Brigada Mista Independente — Santa Margarida);

1987 a 1990 — Analista da Direcção de Serviços de Análise e Intercâmbio de Informações no SIS — Serviço de Informações de Segurança (Contraterrorismo);

1990 a 1996 — Técnico Agregado do Gabinete do Governador de Macau (Informações);

1997 a 1998 — Técnico superior assessor da Polícia Judiciária de Macau (Informações-Crime Organizado);

1998 a 2003 — Delegado Distrital de Lisboa do SNPC — Serviço Nacional Protecção Civil;

2004 a 2005 — Técnico superior da Unidade Autónoma de Fiscalização, da DGV — Direcção-Geral de Viação;

2005 a 2006 — Coordenador da Unidade Autónoma de Fiscalização, da DGV — Direcção-Geral de Viação;

Desde 2006 — Chefe da Divisão de Planeamento e Controlo de Operações da ASAE — Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.  
202168105

### Instituto Português da Qualidade, I. P.

#### Despacho n.º 18709/2009

##### Certificado de Reconhecimento de Qualificação de Reparador e Instalador de Taxímetros n.º 101.21.09.6.020

Ao abrigo do artigo 8º n.º 1 alínea c), do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, para efeitos da aplicação da Portaria n.º 1020/83, de 6 de Dezembro, é reconhecida a qualificação à empresa:

António Saraiva, Lda.

Rua Casal da Rainha Santa, n.º 12 — Alto da Relvinha — Pedrulha 3025-028 Coimbra

como Reparador e Instalador de taxímetros, estando autorizado a realizar as 1.ª e 2.ª fases da Primeira Verificação a taxímetros novos e reparados e a colocar a respectiva marca própria, em anexo, e os símbolos do controlo metroológico nos locais de selagem previstos nos respectivos esquemas constantes dos processos de aprovação de modelo.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de reparador e instalador de taxímetros n.º 101.21.04.6.031, publicado no Diário da República, 12.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004.

6 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.



302167109

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

#### Despacho (extracto) n.º 18710/2009

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, através do despacho n.º 15 747/2007, de 12 de Junho, do Director Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, publicado no *Diário da República*, n.º 139, de 20 de Julho, despacho interno n.º 32/2007, de 18 de Maio, despacho interno n.º 26/2008, de 7 de Julho, e despacho interno n.º 31/2009, de 3 de Junho, foram delegadas competências na directora de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos, no âmbito gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, bem como da assinatura de correspondência, visando a maior celeridade possível no circuito da documentação a expedir.

Nos termos do n.º 2 do despacho n.º 15 747/2007, de 12 de Junho, e dos n.ºs 1 e 2 do despacho interno n.º 26/2008, de 7 de Julho, as competências delegadas nos directores de serviços poderão ser subdelegadas, dentro dos condicionalismos legais.

Os dirigentes dos serviços devem promover o mecanismo da subdelegação de competências e de assinatura da correspondência ou de expediente necessária à mera instrução de processos, face ao disposto no n.º 8 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril.

Neste contexto, no sentido flexibilizar e agilizar os procedimentos subjacentes à gestão de recursos humanos, financeiros e materiais e da assinatura de correspondência, subdelego no chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, dentro dos condicionalismos legais, a capacidade para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar deslocações diárias em serviço no território nacional, bem como os abonos de ajudas de custo, dos trabalhadores afectos à respectiva unidade orgânica;

2) Autorizar a utilização das viaturas afectas à Direcção de Serviços necessárias às deslocações dos trabalhadores afectos à respectiva unidade orgânica;

3) Autorizar despesas correntes com aquisição de bens e serviços até ao limite de 1500 €;

4) Autorizar despesas com aquisição de bens duradouros e de investimento até ao limite de 350 €;

5) Autorizar e assinar os pedidos de autorização de pagamento (PAP) e a emissão dos respectivos meios de pagamento no âmbito do SIC/RAFE (com perfil de administrador);

6) A assinatura de correspondência e expediente corrente, incluindo a assinatura das «Requisições oficiais» referente a assuntos da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial.

O presente despacho ratifica todos os actos praticados no âmbito das competências atribuídas.

3 de Agosto de 2009. — A Directora de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos, *Maria José Tomé Gomes*.

202165846

#### Despacho (extracto) n.º 18711/2009

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, através do Despacho n.º 15 747/2007 de 12 de Junho, do Director Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, publicado no *Diário da República* n.º 139 de 20 de Julho, Despacho Interno n.º 32/2007 de 18 de Maio, Despacho Interno n.º 26/2008 de 7 de Julho e Despacho Interno n.º 31/2009 de 3 de Junho, foram delegadas competências na Directora de Serviços de Planeamento e Controlo no âmbito gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, bem como da assinatura de correspondência visando a maior celeridade possível no circuito da documentação a expedir.

Nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 15 747/2007 de 12 de Junho e n.º 1 a 2 do Despacho Interno n.º 26/2008 de 7 de Julho, as competências delegadas nos Directores de Serviços poderão ser subdelegadas, dentro dos condicionalismos legais.

Os dirigentes dos serviços devem promover o mecanismo da subdelegação de competências e de assinatura da correspondência ou de expediente necessária à mera instrução de processos, face ao disposto no n.º 8 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril.

Neste contexto, no sentido flexibilizar e agilizar os procedimentos subjacentes à gestão de recursos humanos, financeiros e materiais